



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.846, DE 03 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 6116/2024-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

e) *Secretaria Municipal de Saúde:*

1.1.

1.2. *Maria Margarita Sereno Quintans – suplente*

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2025. (PA n. 6116/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município